



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

(PROJETO DE LEI Nº 258/20)

(VEREADORA SANDRA TADEU – DEMOCRATAS)

Denomina Ponte Deputado José de Camargo a Ponte Nova do Morumbi (sentido bairro-centro), que sai da Avenida Morumbi e liga a Rua Roque Petrônio Júnior e a Marginal Pinheiros (sentido zona oeste), e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 20 de outubro de 2020, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Ponte Deputado José de Camargo a Ponte Nova do Morumbi (sentido bairro-centro), que sai da Avenida Morumbi e liga a Rua Roque Petrônio Júnior e a Marginal Pinheiros (sentido zona oeste).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de outubro de 2020.

EDUARDO TUMA
Presidente